



Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a **Resolução nº 468/2022-CNJ**

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão): Diretoria de Recursos Humanos	
Responsável pela demanda: Milena Vieira de Oliveira	Matrícula: 99671
E-mail: mvoliveira@tjma.jus.br	Telefone: (98) 3261-6150

2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Caio Cesar Carvalho Silva	Matrícula: 195610
Cargo: Chefe da Divisão de Cadastro	Lotação: Divisão de Cadastro
E-mail: cccsilva@tjma.jus.br	Telefone: (98) 3261-6141
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.</p> <p>São Luís, 08 de Agosto de 2023.</p> <p>_____</p> <p>CAIO CESAR CARVALHO SILVA</p>	

3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição da necessidade ou situação-problema: Aquisição de leitores biométricos para substituição de unidades defeituosas e recomposição de estoque.

--

4- ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI 2021-2026)

Esta demanda possui relação com o(s) seguinte(s) objetivo(s) estratégico(s) do PEI indicados:

	Aperfeiçoar políticas e práticas de Diversidade e Inclusão
	Ampliar o acesso da sociedade à justiça estadual
	Fortalecer a política de sustentabilidade do Poder Judiciário do Maranhão
X	Reestruturar a Tecnologia da Informação (Governança, Serviços e Infraestrutura)
	Fomentar inovação e agilidade no Poder Judiciário do Maranhão
	Garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
	Fomentar a virtualização dos processos judiciais
	Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação
	Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Aprimorar a comunicação institucional
	Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho do PJMA
X	Definir e (re)desenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia
	Promover a eficiência na gestão
	Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
	Garantir estrutura e segurança prediais adequadas
	Estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação
	Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira
	Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão
	Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho

5- ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC 2021-2023)

Esta demanda possui relação com as seguintes meta(s) do PDTIC indicados:

X	Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização
X	Garantir a eficiência operacional da TI
	Implantar processos de gestão de tecnologia da informação
	Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
	Implantar software livre no Judiciário
	Implantar Selo Digital nas serventias judiciais
	Transferir serviços de TI para nuvem
	Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP)
	Implantar soluções de IA e Automação para agilidade da tramitação processual
	Implantar serviço de Service Desk para melhorar o suporte ao usuário
	Ampliar integração do PJe com outras soluções de software
	Promover o desenvolvimento da equipe de TI
	Promover a capacitação em informática para magistrados e servidores

6- ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (PCTIC 2023)

Link Planilha PCTIC 2023: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Jbm-aIS2w_3v2kBBOC2gAU0hJaR7XK-0/edit?usp=sharing&oid=104889524693153349175&rtpof=true&sd=true

[usp=sharing&oid=104889524693153349175&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Jbm-aIS2w_3v2kBBOC2gAU0hJaR7XK-0/edit?usp=sharing&oid=104889524693153349175&rtpof=true&sd=true)

Código	Descrição do objeto
IT2023.15	Investimento em segurança da informação

7- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição de leitores biométricos se dá pela necessidade de substituição de unidades que

apresentaram defeito de funcionamento e para reposição do estoque da Divisão de Cadastro. Os leitores biométricos são necessários para funcionamento dos sistemas de ponto eletrônico do PJMA, pois identificam os(as) servidores(as) através de suas impressões digitais.

8- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Manter a continuidade da prestação dos serviços de TIC relacionados ao funcionamento do sistemas de ponto eletrônico Tempore e Convictus, que necessitam de leitores biométricos para funcionar corretamente;
- Diminuir o número de equipamentos de leitura biométrica com defeito;
- Aumentar a satisfação dos usuários em relação ao sistema de ponto eletrônico.

9- FONTE DE RECURSOS - ANEXO I

Unidade Orçamentária:	04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ
Programa:	0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Ação:	4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO
Plano Interno/Subação:	EFE_SEGINFO - 019564 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

10- COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

11- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 08 de Agosto de 2023.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES

12- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Flavio Duarte Campos	Matrícula: 195925
Cargo: Técnico Judiciário em Informática	Lotação: Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos
E-mail: fdcampos@tjma.jus.br	Telefone: 98 3223-7207

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação

para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 08 de Agosto de 2023.

FLAVIO DUARTE CAMPOS

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação de forma que não seja servidor da área de TIC a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme RESOL-GP – 352023, sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

São Luís, 08 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO